

ANEXO DE CONTRATO - INDICAÇÃO DE CLIENTES E ABATIMENTO DE CUSTO DO SHOWROOM

Contratante: Rafael Pires Arquitetura e Designer LTDA, CNPJ 48.482.648/0001-78, com endereço na Av. Anchieta, 895 – Jd. Nova América, na cidade de São José dos Campos - SP, CEP 12.242-28

Dados de Contato: Telefone(s) (12) 99647-8014 e e-mail: rafaelpires.arq@gmail.com

Contratada: Cortinato Cortinas e Persianas EPP - ME, inscrita no CNPJ 33.609.954/0001-55, com endereço na Av. Anchieta, 571 – Jd. Nova América, na cidade de São José dos Campos - SP, CEP 12.242-28. Sendo representado neste contrato pelo(a) consultor(a) Camila Marcelhas.

1. Objeto

Este anexo estabelece as condições para o abatimento do valor do showroom do escritório do arquiteto com base nas indicações de clientes que resultarem em vendas para a CONTRATADA. Lembrando que este benefício, concede ainda desconto de 40% para o profissional.

2. Indicação de Clientes

O ARQUITETO se compromete a indicar à CONTRATADA, clientes potenciais para a compra de produtos relacionados ao portfólio da CONTRATADA. Cada indicação que resultar em venda confirmada será computada para fins de abatimento do valor do showroom adquirido pelo ARQUITETO.

3. Condições para o Abatimento

O abatimento será aplicado conforme os seguintes critérios:

- A cada venda finalizada e devidamente paga pelo cliente indicado, a CONTRATADA concederá ao ARQUITETO um crédito correspondente a 10% do valor da venda
- O valor do crédito acumulado será abatido do saldo devedor do ARQUITETO referente à aquisição do showroom.
- Em caso de o saldo devedor já ter sido quitado, o valor do crédito será transferido para a conta bancária cadastrada ou também poderá ser utilizado em futuras aquisições de produtos do portfólio da CONTRATADA.

4. Limitações

- O crédito gerado por indicações só será válido se a venda for realizada dentro do período de até 12 meses a partir da indicação.
- O ARQUITETO deverá notificar previamente a CONTRATADA sobre a indicação do cliente, para que seja possível o controle e a vinculação da venda à referida indicação.
- Caso o valor total referente à aquisição dos itens para showroom não seja quitado em até 12 meses, o valor do saldo devedor deverá ser quitado.

5. Validade do Abatimento

- O valor a ser abatido será limitado ao valor total do showroom adquirido pelo ARQUITETO. Em caso de superávit de créditos, estes serão repassados de forma direta, através de transferência em conta bancária cadastrada.
- Todo mês, a CONTRATADA irá enviar um relatório à CONTRATANTE, detalhando o valor acumulado de abatimento por vendas decorrentes das suas indicações.

6. Rescisão ou Cancelamento

- Em caso de rescisão deste contrato antes da quitação total do showroom, o ARQUITETO perderá o direito de abatimento de qualquer valor futuro oriundo de indicações não convertidas em vendas até a data da rescisão e os produtos entregues/instalados será removido;
- Qualquer valor acumulado até a data de rescisão será utilizado como abatimento final no saldo remanescente.

São José dos Campos – SP

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024

Contratante

Contratada

anexo de contrato_ARQ (3).docx

Documento número #5d3f519e-5b1a-4804-a7ee-76eec7592172

Hash do documento original (SHA256): 30a6f12d7d05cdc94319ea86e90118c32567d27cca009b9ed909bee24bea0a44

Assinaturas

 **Rafael Pires Arquitetura e Designer LTDA**

Assinou como contratante em 09 out 2024 às 13:46:19

Log

- 09 out 2024, 13:36:39 Operador com email camila@cortinato.com.br na Conta 6c2187d6-4eac-4b13-96ef-866f2998495c criou este documento número 5d3f519e-5b1a-4804-a7ee-76eec7592172. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2024 (13:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 out 2024, 13:38:16 Operador com email camila@cortinato.com.br na Conta 6c2187d6-4eac-4b13-96ef-866f2998495c adicionou à Lista de Assinatura: *****8014 para assinar como contratante, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Pires Arquitetura e Designer LTDA.
- 09 out 2024, 13:46:19 Rafael Pires Arquitetura e Designer LTDA assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****8014, com hash prefixo d25cf0(...). IP: 191.59.124.239. Componente de assinatura versão 1.1017.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 out 2024, 13:46:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5d3f519e-5b1a-4804-a7ee-76eec7592172.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5d3f519e-5b1a-4804-a7ee-76eec7592172, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.